



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 133/2026

CONCEDER ao servidor, diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Secretária Municipal de Cultura **FRANCISCA GOMES PINHEIRO**, brasileira, portadora do CPF nº 275.***.***-34, **1 e ½ (uma e meia) diárias**, de acordo com a Lei nº 549/2025, no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para participar do evento **“RN FEMPTUR 2026”, a realizar-se nos dias 10 e 11 de abril de 2026**, em Natal/RN.

Art. 2º - Determinar ao Secretário Municipal de Finanças que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira e, após constatada, proceda ao pagamento do valor neste ato autorizado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos integrals.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Miguel do Gostoso/RN, 09 de abril de 2026.

LEONARDO TEIXEIRA DA CUINHA

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260409094026
Título	PORTARIA N° 133/2026
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	09/04/2026 09:42
Data/hora autorização	09/04/2026 09:42
Data de circulação	10/04/2026
Diário Oficial	Edição nº 01305, data 10/04/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	MARIA FABRICIA JANUARIO DO NASCIMENTO
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 10/04/2026 — Edição 01305. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260409094026&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 16:35



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260409094026**, intitulada **PORTARIA N° 133/2026**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Publicação: 09/04/2026 09:42 | **Autorização:** 09/04/2026 09:42 | **Circulação:** 10/04/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01305, 10/04/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **MARIA FABRICIA JANUARIO DO NASCIMENTO**.

RESUMO DO OBJETO

Concede à Secretária Municipal de Cultura 1,5 diárias, no valor unitário de R\$ 300,00, totalizando R\$ 450,00, com fundamento na Lei nº 549/2025, para participação no evento "RN FEMPTUR 2026", a realizar-se nos dias 10 e 11 de abril de 2026, em Natal/RN, determinando ao Secretário Municipal de Finanças que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira para efetuar o pagamento, com entrada em vigor na data da publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260409094026&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 16:35